

LEI Nº 9, DE 12 DE JUNHO DE 1937**ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE PARA O EXERCÍCIO DE 1937.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, manda que tenha execução a presente Lei da Câmara Municipal.

Artigo 1º A Receita Geral do Município de Muniz Freire, para o exercício de 1937, fica orçada em Rs 90:000\$000 e será arrecadada de acordo com os títulos seguintes:

Tº	§	AL ^a	CLASSIFICAÇÃO	PARCIAIS	TOTAL
I	1º		INDÚSTRIA PROFISSÃO E		43:000.000
	2º		Licenças:		
		a	Especiais	4:000.000	
		b	Ordinárias	4:800.000	8:800.000
	3º		Predial		9:500.000
	7º		Talho de Carne		2:700.000
	8º		Aferição		2:000.000
					66:000.000
II			RENDA PATRIMONIAL		
	2º		Cemitério		2:500.000
	3º		Aforamentos Laudêmios e		3:000.000
					5:500.000
III			RENDA INDUSTRIAL		
	2º		Consumo de Luz		6:000.000
IV			RENDAS DIVERSAS		
	2º		Cobrança D. Activa		8:000.000
	4º		Emolumentos		1:000.000
	5º		Eventuais e Multas		3:500.000
					12:500.000
TOTAL.....					Rs 90:000.000

Artigo 2º A Despesa Geral do Município de Muniz Freire, para o exercício de 1937, fica fixada em Rs 90:000.000 que será aplicada de conformidade com os títulos seguintes:

Tº	§	AL ^a	CLASSIFICAÇÃO	FIXADA	
				PARCIAIS	TOTAL
I			ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
	1º		Representação da Câmara		2:400.000
	2º		Subsidio e Rep. do Prefeito		9:600.000
	3º		Funcionários do Quadro:		
		a	Da Câmara	1:800.000	
		b	Da Prefeitura	3:800.000	15:600.000
	4º		Diárias Ext. e Porc.		3:000.000
	5º		Expediente e Publicações:		
		a	Da Câmara	500.000	-
		b	Da Prefeitura	2:300.000	2:800.000
					33:400.000
					-
II			OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAES		
	2º		Conservação dos Próprios		1:000.000
	4º		Estrada e Pontes		3:600.000
	6º		Serviço de Luz e Força		12:400.000
	9º		Outras Obras e Serviços		1:500.000
					18:500.000
III			PROVIDÊNCIA MUNICIPAL		
	1º		Sistema Educativo		9:000.000

	2°		Saúde Pública e A. Social		9:000.000	
	3°		Serviço Agrícola e Pastoril		<u>4:500.000</u>	22:500.000
IV			ENCARGOS GERAES MUNICIPAES			
	1°	b	Dívidas Flutuante e R. Passivos			12:100.000
V			DESPEAS DIVERSAS			
	1°		Eventuais		2:000.000	
	4°		Substituições		1:350.000	
	5°		Passagens a Funcionários		<u>115.000</u>	<u>3:500.000</u>
TOTAL.....						Rs 90:000.000

Artigo 3° O saldo que se verifica no exercício de 1936 poderá ser aplicado como crédito suplementar para reforço das verbas deste orçamento, quando verificada a sua insuficiência, com exceção daquele que tiver, por força de Lei, aplicação especial, o qual deverá ser adicionado a rubrica devida mediante autorização da Câmara.

Cumpra-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Muniz Freire, 12 de junho de 1937.

AMÉRICO MIGNONE
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Muniz Freire.